PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285/2023.

Considerando:

a) que a proteção da vida, da saúde e a segurança são direitos básicos do consumidor e que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivos o atendimento às necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e o incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

b) os últimos acontecimentos no território brasileiro, amplamente divulgados pelas mídias, especialmente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com registro de múltiplas ocorrências de eventos trágicos ou nocivos tendo consumidores como vítimas em virtude da elevada temperatura, possível ventilação deficiente e dificuldades de hidratação em show produzido por empresa privada;

c) que o Carnaval de Salvador é a maior festa popular de rua do mundo, registrando no ano de 2023 um público de 16,5 milhões de pessoas nas ruas, sendo 1 milhão de visitantes;

d) que o Brasil têm registrado ondas de calor e aumento significativo das temperaturas, atingindo também a cidade de Salvador e o Estado da Bahia:

CORREIO 24 HORAS
Salvador é afetada por onda de calor do Centro-Oeste e Sudeste do país
Temperatura na cidade deve continuar acima da média até final de semana
https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/salvador-e-afetada-por-onda-de-calor-do-centro-oeste-e-sudeste-do-pais-1123

ALÔ ALÔ BAHIA
Bahia tem alerta de perigo devido à onda de calor que atinge o Brasil

https://aloalobahia.com/notas/bahia-tem-alerta-de-perigo-devido-a-onda-de-calor-que-atinge-o-brasil

e) Que a Secretaria de Saúde do Município afirma que está conduzindo estudos para aderir a um plano de contingência e adoção de ações para enfrentar o calor extremo[1].

f) Que no âmbito Federal foi editada e publicada a Portaria GAB-SENACON/MJSP Nº 35, através da qual o Ministério da Justiça determinou que as empresas responsáveis pela produção de eventos deverão garantir o acesso gratuito de garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo no evento, disponibilizar bebedouros ou realizar distribuição de embalagens com água e a instalação de "ilhas de hidratação";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que, adote providências para garantir o amplo acesso a água pra consumo pessoal durante as festas de verão e Carnaval de Salvador, determinando às empresas patrocinadoras do carnaval e de eventos privados durante o período das festividades que permita o acesso garrafas de água para consumo pessoal, disponibilize bebedouros ou realize a distribuição de água em ilhas de hidratação nos eventos, blocos e camarotes.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

[1] Disponível em: https://www.bahianoticias.com.br/saude/noticia/31100-salvador-pode-ter-plano-de-contingencia-caso-enfrente-calor-extremo-anuncia-secretaria-de-saude Acesso em 2023.nov.21